



EDITAL Nº 07-SOLDADO CBMPR-2025

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01-SOLDADO CBMPR-2025

O Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná (DP/CBMPR), tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 22.206/2024, observando os critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública, resolve:

1. Tornar pública a retificação o Edital nº 01-SOLDADO CBMPR-2025, regulador do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas para o cargo de Aluno-Soldado de 3ª Classe Bombeiro Militar do CBMPR, nos termos seguintes:

1.1. Alterar a redação do subitem abaixo, que passa a possuir o seguinte teor:

8.5.4.2. Na realização da Avaliação Psicológica, a Banca Examinadora deve basear sua decisão, obrigatoriamente, em métodos e/ou técnicas e/ou instrumentos psicológicos reconhecidos cientificamente para uso na prática profissional do psicólogo, podendo utilizar as seguintes fontes fundamentais de informação:

a) os testes psicológicos que serão aplicados aos candidatos;

1.2. Incluir o subitem abaixo, com o seguinte teor:

8.5.18.1.1. Não será admitida a participação de representante, ainda que munido de procuração, na entrevista devolutiva, sendo essa de comparecimento obrigatório e pessoal do candidato com ou sem o acompanhamento de um psicólogo.

2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

3. Permanecem inalteradas as demais condições e datas estabelecidas no Edital nº 01-SOLDADO CBMPR-2025 e anexos.

Curitiba, 04 de junho de 2025.

Cel. QOBM Adriano de Mello,
Diretor de Pessoal do CBMPR